



DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 127 do Regimento Interno, determino que a proposição tramite no âmbito das Comissão De Orçamento, Finanças E Tributação.

Rio Branco 12 de março de 2024.

Vereadora LENE PETECÃO

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, em exercício





DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 63 do Regimento Interno, reservo-me a relatoria do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6° Bimestre e Relatório de Gestão Fiscal do 3° Quadrimestre, do exercício de 2023.

Rio Branco, 12 de março de 2024

Vereador ISMAEL MACHADO

Presidente da COFT





PARECER Nº 01/2024/ COFT

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - COFT aprecia o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre, do exercício de 2023.

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Ismael Machado

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre os relatórios encaminhados através do OF/GAPRE/Nº015/2024, pelo Chefe do Executivo Municipal, são eles:

I – Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2023.

II – Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6-º Bimestre de 2023;

Tais documentos, devidamente publicados no Diário Eletrônico de Contas, foram remetidos a esta Casa Legislativa em atendimento aos dispositivos legais aplicáveis à espécie.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, destaca-se que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária -RREO é um demonstrativo exigido pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo ser publicado pelo Poder Executivo até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Demonstrar o desempenho da execução orçamentária é evidenciar a arrecadação de receitas, a execução de despesas nas diversas áreas, em especial, nas de saúde, educação, previdência e ainda a receita corrente líquida do ente público e respectivos resultados nominal e primário.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas

Quanto à publicação, o Prefeito atendeu ao previsto em lei, pois efetiv

publicação do RREO do 6º Bimestre e do RGF do 3º Quadrimestre de 2023 dentro do

prazo de 30 dias exigido pela legislação.

Outrossim, as versões simplificadas do RREO e do RGF, foram encaminhadas a

esta Casa Legislativa através do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da

Execução Orçamentária e do Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

Quanto ao Relatório de Gestão Fiscal – RGF encaminhado pela Prefeitura de Rio

Branco, entende-se que também foram cumpridas as exigências legais.

Assim, com a finalidade de dar cumprimento às disposições legais acima

elencadas foi realizada audiência pública com o escopo de conferir cumprimento às

disposições legais e atendimento ao princípio da transparência exigível ao tema, razão

pela qual é possível afirmar que o referido relatório cumpriu com suas responsabilidades

no âmbito da transparência fiscal.

III - VOTO

Ante o exposto, concluo pela aprovação do Relatório Resumido da Execução

Orçamentária do 6º Bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do

exercício de 2023.

Submeto aos demais pares.

Rio Branco-Acre, 06 de março de 2024.

Vereador Ismael Machado

Relator





CERTIDÃO

Certifico que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6° Bimestre e Relatório de Gestão Fiscal do 3° Quadrimestre, do exercício de 2023, foi aprovado na Comissão de Orçamento, Finanças E Tributação - COFT.

É a verdade que certifico.

Rio Branco, 12 de março de 2024.

Williane Antonia Soares Pereira Coordenadora das Comissões Técnicas Portaria 473/2023

DESPACHO

Exaurida a tramitação no âmbito das Comissões Técnicas, remeto o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6° Bimestre e Relatório de Gestão Fiscal do 3° Quadrimestre, do exercício de 2023 e seu respectivo parecer.

A ata com registro de votos será juntada pelo Setor de Redação Oficial.

À Diretoria Legislativa.

Rio Branco, 12 de março de 2024.

Williane Antonia Soares Pereira Coordenadora das Comissões Técnicas Portaria 473/2023

ACUSO RECEBIMENTO, em
_____/2023.

Diretoria Legislativa